

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
ADILSON DA FARMÁCIA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição CCC - Publicada em 12/12/2023
Instituído pela Lei nº 4.206/2021



JOGOS ESTUDANTIS DE SÃO VICENTE PREMIA CAMPEÕES NESTA TERÇA-FEIRA (12)

PÁG 04

6 mil sorrisos: crianças da rede municipal conhecem Papai Noel na 'Festa de Natal'

PÁG 07

São Vicente participa de encontro sobre políticas públicas da proteção animal

PÁG 08

ÍNDICE

EXPEDIENTES	3
NOTÍCIAS DA CIDADE	4
CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS	9
Leis Sancionadas Pelo Executivo	9
Decretos do Prefeito	9
CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	12
Atos do Gabinete do Prefeito	12
Portarias do Prefeito	12
Despachos do Prefeito	13
Atos das Secretarias	14
Portarias	14
Despachos	14
Outros Atos	14
Seção de Pessoal	15
Seção de Editais	16
Seção de Licitações	25
CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	29
Atos Normativos	29
Seção de Pessoal	29
Seção de Editais	29
Seção de Licitações	29
CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO	30
Atos Normativos	30
Atos da Mesa	30
Atos da Presidência	30
Resoluções	30
Decretos Legislativos	30
Atos Administrativos	30
Atos dos Secretários	30
Licitações	30
Pessoal	30
Demais Atos	30



EXPEDIENTES

PODER EXECUTIVO

O BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO É PRODUZIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Prefeito

Kayo Amado

Vice-prefeita

Sandra Conti

Secretaria de Gestão (SEGES)

Yuri Camara Batista

Secretaria Executiva (SEP)

Mario Santana Neto

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social (SEICOM)

Kennedy Lui dos Santos

Jornalista Responsável

Vinicius Claro Gouvêa

Editoração Eletrônica

Anne Meire Pereira Mazagão Romão

Elisa Barbosa

Fernanda Barcelos

Fernando Silvestre

Revisores

Iago R. Ervanovite

Stephany Gonçalves Ribeiro

CONTATOS IMPRENSA

E-mail: imprensa@saovicente.sp.gov.br

Telefones: (13) 3579-1369 / (13) 3579-1367 / (13) 3579-1371

Site: www.saovicente.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

MESA DIRETORA

Presidente

Adilson da Farmácia

Vice-presidente

Higor Ferreira

1º Secretário

Tiago Peretto

2º Secretário

Dercinho, o Negão do Caminhão

Comunicação

Victor Ricardo dos Reis Miranda

E-mail: comunicacao@camarasaovicente.sp.gov.br

Revisor

Victor Ricardo dos Reis Miranda

CONTATOS

Endereço: Rua Jacob Emmerich, 1195 - Centro

São Vicente, CEP 11310-907

Telefone: (13) 3569-1500

Fax: (13) 3569-1568

E-mail: camara@camarasaovicente.sp.gov.br

camarasv@uol.com.br

Site: www.camarasaovicente.sp.gov.br

CNPJ: 49.956.600/001-17

SECRETARIAS

Secretaria Executiva do Prefeito

Mário Santana Neto

prefeito@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Rafael Nascimento Leite

segov@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Gestão

Yuri Camara Batista

seges@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Fazenda

Elisângela Pereira Domingues

sefazexp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento e Governança

Talita Correa Santos

seplag@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Relações Institucionais, Metropolitanas e de Parcerias Federativas

Rodrigo Leite

serimp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Assuntos Jurídicos

David Daniel Schmidt

sejur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social

Kennedy Lui dos Santos

seicom@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Educação

Nivea de Cássia Dutra Costa Marsili

seduc@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Saúde

Michelle Luis Santos

sesau@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Social

Wagner Santos Pinheiro

sedes@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Alexandre Moraes Rodrigues

secult@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer

Wagner Paraguay

sespor@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente

Flavia Ramacciotti Cesar de Oliveira

semam@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Bem-Estar Animal

Gustavo Palmieri

sebem@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Turismo

Paulo Roberto Duarte Bonavides

setur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

Marcos Roberto de Andrade

setre@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

Marcos José Bezerra da Silva

sehab@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Mobilidade Urbana

Alexandre Martins

semob@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Defesa e Organização Social

Silvio Damaceno Simora

sedos@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários

Guilherme Rivero Guzzi

secinp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Alexsandro Ferreira

sedurb@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Licenciamento

Wanessa de Almeida Valente de Matos

sel@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Serviços Públicos

Cláudio Altafin

sesp@saovicente.sp.gov.br

Subprefeitura da Área Continental

Danillo Antonio Pedro

subprefeitura@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Juliana Arnaut de Santana

sedec@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Jackson Nunes

sedhc@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Eventos e Ação Comunitária

Alysson Cezar Ribeiro Castelo

seac@saovicente.sp.gov.br



JOGOS ESTUDANTIS DE SÃO VICENTE PREMIA CAMPEÕES NESTA TERÇA-FEIRA (12)

Setecentas medalhas (de ouro, prata e bronze) e 52 troféus serão entregues nesta terça-feira aos grandes vencedores da edição 2023 dos Jogos Estudantis de São Vicente (Joesv). A cerimônia de premiação está confirmada para a manhã desta terça-feira (11), com início às 9h, no quadra da Unidade Educacional Jonas Rodrigues (Rua Alexandre Sendim 304 - Parque Bitaru) e transmissão em tempo real pela página do Instagram da Secretaria de Educação (@seducsv).

Durante 22 dias, o evento reuniu 16 unidades municipais, cinco particulares e três estaduais em 140 confrontos. O destaque deste ano ficou para a estreia das modalidades olímpicas badminton, tênis de mesa, vôlei de praia e provas de atletismo, além do futevôlei, xadrez e damas. Outra novidade foi o Joesvinho, competição que

integrou ao torneio alunos de 1º a 5º ano, com provas mistas de rouba bandeira, queimada, jogos de tabuleiro e futsal.

Coordenador de eventos da Secretaria da Educação (Seduc), Victor Cesar Santos Costa, pontuou avanços em relação ao ano anterior e vislumbra novidades para 2024. “Para o próximo ano, espero que possamos fazer um Joesv ainda mais grandioso, oportunizando para os estudantes uma maior vivência esportiva. A ideia é acrescentar novas modalidades e aumentar o número de escolas participantes”, adiantou.

Confira a classificação final em cada modalidade:

BASQUETE FEMININO

Ouro - Colégio Integração
Prata - EE Esmeraldo Tarquínio
Bronze - UE Prefeito José Meirelles

FUTSAL FEMININO

Ouro - EE Dep. Antônio Moreira Coelho
Prata - UE Antônio Pacífico
Bronze - UE Laura Filgueiras

HANDEBOL FEMININO

Ouro - UE Laura Filgueiras
Prata - Colégio Integração
Bronze - UE Antônio Pacífico

VÔLEI FEMININO

Ouro - Colégio Integração
Prata - Colégio Nascimento
Bronze - UE Laura Filgueiras

FUTEVÔLEI FEMININO

Ouro - UE Laura Filgueiras
Prata - UE Antônio Pacífico

VÔLEI DE PRAIA

Ouro - UE Antônio Pacífico

Prata - UE Lions Clube
Bronze - UE Laura Filgueiras

BASQUETE MASCULINO

Ouro - Colégio Integração
Prata - UE Antônio Pacífico
Bronze - EE Margarida Pinho

FUTSAL MASCULINO

Ouro - EE Margarida Pinho
Prata - UE Antônio Pacífico
Bronze - UE Jacob de Andrade

HANDEBOL MASCULINO

Ouro - Colégio Integração
Prata - UE Laura Filgueiras
Bronze - Escola Vilma Vila Nova

VÔLEI MASCULINO

Ouro - UE Antônio Pacífico
Prata - UE Laura Filgueiras
Bronze - Colégio Integração

FUTEVÔLEI MASCULINO

Ouro - UE Lions Clube
Prata - Colégio Integração
Bronze - UE Antônio Pacífico

VÔLEI DE PRAIA MASCULINO

Ouro - UE Laura Filgueiras
Prata - EE Pastor Joaquim leão
Bronze - UE Antônio Pacífico

XADREZ MISTO

Ouro - UE Carolina Dantas
Prata - EE Dep. Antônio Moreira Coelho
Bronze - UE Vera Lúcia Machado Massis

DAMAS MISTO

Ouro - UE Antônio Pacífico
Prata - UE Jacob de Andrade
Bronze - UE Vera Lúcia Machado Massis

TÊNIS DE MESA MISTO

Ouro - EE Dep. Antônio Moreira Coelho
Prata - Colégio Integração
Bronze - UE Lions Clube

BADMINTON

Ouro - UE Antônio Pacífico
Prata - UE Lions Clube
Bronze - Colégio Integração

ATLETISMO - GERAL

1º - UE Vera Lúcia Machado Massis
2º - UE Laura Filgueiras
3º - EE Margarido Pinho

ATLETISMO - SALTO EM DISTÂNCIA (masculino)

Ouro - UE Vera Lúcia Machado Massis
Prata - UE Antônio Pacífico
Bronze - EE Margarido Pinho

ATLETISMO - SALTO EM DISTÂNCIA (feminino)

Ouro - UE Vera Lúcia Machado Massis
Prata - UE Antônio Pacífico
Bronze - EE Pastor Joaquim Lopes Leão

ATLETISMO - ARREMESSO DE PESO (masculino)

Ouro - EE Margarido Pinho
Prata - UE Vera Lúcia Machado Massis
Bronze - Colégio Integração

ATLETISMO - ARREMESSO DE PESO (feminino)

Ouro - Colégio Integração
Prata - EE Pastor Joaquim Lopes Leão
Bronze - EE Dep. Antônio Moreira Coelho

ATLETISMO - 100 METROS RASOS (masculino)

Ouro - UE Laura Filgueiras
Prata - EE Margarido Pinho
Bronze - EE Dep. Antônio Moreira Coelho

ATLETISMO - 100 METROS RASOS (feminino)

Ouro - EE Pastor Joaquim Lopes Leão
Prata - UE Laura Filgueiras
Bronze - UE Antônio Pacífico

400 METROS RASOS (masculino)

Ouro - UE Laura Filgueiras
Prata - UE Vera Lúcia Machado Massis
Bronze - Colégio Integração

400 METROS RASOS (feminino)

Ouro - UE Vera Lúcia Machado Massis
Prata - EE Margarido Pinho
Bronze - UE Laura Filgueiras

4 x 100 metros (misto)

Ouro - UE Vera Lúcia Machado Massis
Prata - UE Antônio Pacífico
Bronze - Colégio Integração

JOESVINHO - FUTSAL (misto)

Ouro - UE Antônio Pacífico
Prata - AMEI Visconde de Sabugosa
Bronze - AMEI Rei Pelé

JOESVINHO - XADREZ (misto)

Ouro - UE Prefeito Antônio Fernando dos Reis
Prata - UE Eulina Trindade
Bronze - AMEI Visconde de Sabugosa

JOESVINHO - ROUBA BANDEIRA (misto)

Ouro - Colégio Integração
Prata - UE Vera Lúcia Machado Massis
Bronze - AMEI Visconde de Sabugosa

JOESVINHO - QUEIMADA (misto)

Ouro - Colégio Integração
Prata - AMEI Visconde de Sabugosa
Bronze - UE Raquel de Castro Ferreira

No Joesv, as participações foram das unidades educacionais Antonio Pacífico, Duque de Caxias, Lúcio Martins, Carolina Dantas, Laura Filgueiras, Lions Clube, Matteo Bei, Pastor Joaquim Rodrigues da Silva, José Meirelles, Jacob de Andrade, Vera Lúcia Martins e República de Portugal; as escolas estaduais Margarida Pinho, Antônio Moreira Coelho, Esmeraldo Tarquínio, José Nigro e Pastor Joaquim Lopes Leão; e os colégios Integração, Luiz Junior, Vilma Vila Nova, Educacional Único e Nascimento. No Joesvinho, o torneio envolveu as AMEIs Rei Pelé e Visconde de Sabugosa; as UEs Antônio Pacífico, Manoel Nascimento Jr, Pastor Joaquim, Vera Lúcia Martins, Antônio Fernando dos Reis, Eulina Trindade e Raquel de Castro Ferreira; as EEs Dep. Antônio Moreira Coelho; e os colégios Integração, Vilma Vila Nova, Educacional Único e Luiz Júnior.



6 MIL SORRISOS: CRIANÇAS DA REDE MUNICIPAL CONHECEM PAPAI NOEL NA 'FESTA DE NATAL'

As crianças da rede municipal de São Vicente puderam fazer seus pedidos de presentes para o Papai Noel na 'Festa de Natal do Fundo Social'. O evento foi realizado nos dias 5, 6 e 7 de dezembro no Ilha Porchat Clube.

Com direito a pula-pula, brinquedos infláveis, personagens, muita brincadeira e música, a criançada vicentina teve uma tarde divertida. Para encerrar o ano letivo com chave de ouro, puderam pedir o tão esperado presente de natal para o bom velhinho.

Para manter a organização e a segurança, o evento foi dividido em três dias. Cada data contou com a presença de aproximadamente 2 mil crianças, com rotatividade entre as 32 escolas.

Durante a festa, os pequenos dançaram junto aos animadores que agitaram a galera com brincadeiras e coreografias. Depois, saborearam uma deliciosa pipoca, hot dog e suco de uva.

“O Papai Noel é muito fofinho, pedi vários



presentes para ele, uma boneca, uma bicicleta e uma casa de boneca gigante. A festa está muito legal, nem quero ir embora”, conta Helloysa, aluna de 6 anos da rede municipal.

A ação foi realizada pelo Fundo Social de Solidariedade (FSS) em parceria com a Secretaria de Educação (Seduc). Além de divertida, a festa reforça a importância do imaginar e de saborear esse período tão mágico da vida, a infância.

“A Festa de Natal deste ano foi muito emocionante, porque conseguimos contemplar a fase I e II da educação infantil. Foi um evento grande, intenso e que cumpriu o desejado: proporcionar alegria, encantamento e a magia do natal para as crianças da nossa educação”, comemora a presidente do FSS, Thay Amado.



SÃO VICENTE PARTICIPA DE ENCONTRO SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS DA PROTEÇÃO ANIMAL

Funcionários da equipe da Secretaria de Bem-estar Animal (Sebem) participaram na quinta-feira (7) da primeira edição da “Conexão Animal”, promovida pela União dos Vereadores do Estado de São Paulo (UVESP).

O encontro ocorreu na sede Cultural da OAB, em São Paulo, e contou com a presença de vereadores da causa animal, ativistas, servidores públicos e representantes de ONG's e Associações.

O objetivo da ação foi o diálogo, debate e informar sobre temas relevantes da causa animal. Gustavo Palmieri, secretário da Sebem, foi um dos mediadores do evento, e fez questão que os servidores da secretaria também aprimorassem seus conhecimentos por meio dos palestrantes que vieram de vários lugares do país.

Palmieri comentou sobre o encontro. “Hoje foi um dia muito especial para a causa animal, onde se reuniram diversas personalidades tanto políticas, quanto institucionais, que discutiram sobre o assunto buscando soluções e, principalmente, recursos para conseguirmos chegar mais longe e fazermos o melhor para nossos animais. Foi um evento muito positivo”.

Conexão Animal - Em sua primeira edição, a Conexão Animal levantou temas como maus-tratos, conceito das cinco liberdades, captação de recursos e políticas públicas.

Entre os servidores de São Vicente que estiveram no encontro estava o agente de endemias, Gilton Melo de Aquino. “Eu agradeço ao secretário pela oportunidade, porque saímos mais preparados e sentindo mais segurança para lidarmos com o trabalho no dia a dia”.

O encontro completo pode ser assistido no canal do youtube Conexão Animal: https://www.youtube.com/live/iCSOZkgIGl-M?reload=9&si=_vtmIOXDE9i7qsXw

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
ADILSON DA FARMÁCIA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição CCC - Publicada em 12/12/2023
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS

LEIS SANCIONADAS PELO EXECUTIVO

LEI N.º 4500, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais), à Dotação do Orçamento vigente do Legislativo Municipal, e dá outras providências. Proc. n.º 00007237/2023-57

Projeto de Lei n.º 213/23 de autoria da Mesa

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto na Contabilidade da Câmara Municipal de São Vicente, um Crédito Adicional Suplementar de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais), suplementar à dotação do orçamento vigente.

Art. 2º O Crédito Adicional aberto pelo artigo 1º, deste projeto de Lei, suplementará as seguintes dotações:

ÓRGÃO -01 C MARA MUNICIPAL

01.01 - LEGISLATIVA

01.031.0035.2092 - Manutenção do Expediente da Câmara Municipal

3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra Orçamentário.....R\$ 300.000,00

ÓRGÃO -01 C MARA MUNICIPAL

01.01 - LEGISLATIVA

01.031.0035.2092 - Manutenção do Expediente da Câmara Municipal

3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação R\$ 85.000,00

Art. 3º O recurso para atender a abertura de crédito adicional suplementar, de que trata o art. 1º, é proveniente da anulação parcial, respectivamente, das seguintes dotações orçamentárias, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964:

ÓRGÃO -01 C MARA MUNICIPAL

01.01 - LEGISLATIVA

01.031.0035.2092 - Manutenção do Expediente da Câmara Municipal

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$ 300.000,00

ÓRGÃO -01 C MARA MUNICIPAL

01.01 - LEGISLATIVA

01.031.0035.2092 - Manutenção do Expediente da Câmara Municipal

3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Serv. ou do Mil.....R\$ 85.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 11 de dezembro de 2023.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

DECRETOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 6348, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Institui as Comissões Disciplinares da Corregedoria da Guarda Civil Municipal.

Proc. 14924/23

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

DECRETA

Art. 1º Ficam instituídas as Comissões Disciplinares da Corregedoria da Guarda Civil Municipal, na forma do art. 53 da Lei Complementar Municipal n.º 1.055, de 07 de julho de 2022.

Art. 2º A Comissão de Sindicância da Guarda Civil Municipal será composta por seu Subcorregedor, que a presidirá, e por outros dois servidores efetivos indicados pelo Corregedor da GCM.

Art. 3º A Comissão de Processo Disciplinar da Guarda Civil Municipal será composta por seu Corregedor, que a presidirá, e por outros dois servidores efetivos por ele indicados.

Art. 4º A Portaria que designar os membros da Comissão indicará, dentre os servidores, aquele que secretariará os trabalhos.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 29 de novembro de 2023.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

SILVIO DAMACENO SIMORA

Secretário Municipal de Defesa e Organização Social

DECRETO N.º 6350, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera o Decreto n.º 6.179, de 17 de maio de 2023, que dispõe sobre o controle, a preservação, a manutenção, a fiscalização e a distribuição de armamentos que compõem o acervo e o patrimônio da Guarda Civil Municipal de São Vicente, e dá outras providências. Proc. n.º 10644/23

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º O artigo 2º do Decreto n.º 6.179, de 17 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Os Guardas Civis Municipais que vierem a ser designados para atuar também na Divisão de Armamento e Munição deverão possuir habilitação para porte de arma de fogo, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica.” (NR)

Art. 2º O artigo 10 do Decreto n.º 6.179, de 17 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. ...

§ 1º Terão direito à cautela de arma de fogo institucional todos os Guardas que estiverem efetivamente exercendo a função dentro da Guarda Civil Municipal, desde que haja disponibilidade de armas na Divisão de Armamento e Munição.

§ 2º É autorizado, ainda, o porte de arma de fogo particular aos integrantes da carreira de Guarda Civil Municipal:

I – lotados no Gabinete do Prefeito – GP;

II – afastados para exercício de mandato eletivo;

III – cedidos aos órgãos de segurança pública, nos termos da Lei Estadual n.º 16.932, de 24 de janeiro de 2019.” (NR)

Art. 3º O § 2º do artigo 12 do Decreto n.º 6.179, de 17 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação, mantidos os demais:

“Art. 12. ...

...

§ 2º É proibido o uso de munições particulares em armamento institucional, exceto para treinamento em estandes de tiro devidamente registrados, bem como o uso de munições institucionais em armamento diverso do fornecido pela Guarda Civil Municipal.” (NR)

Art. 4º O artigo 13 do Decreto n.º 6.179, de 17 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13. Estão abrangidos por este Regulamento todos os integrantes da Guarda Civil Municipal de São Vicente enquadrados no artigo 10 deste Decreto.” (NR)

Art. 5º O artigo 14 do Decreto n.º 6.179, de 17 de maio de 2023, passa a vigorar com as seguintes al-

terações em seus incisos IV, V, VI, VII, VIII, e X, mantidos os demais:

“Art. 14. ...

...

IV – for diagnosticado com anormalidade psicológica, ainda que transitória, que possa afetar a sua capacidade cognitiva, atestada pela Inspeção Médica do Município;

V – praticar atos na vida pública ou privada relacionados ao uso indevido da arma de fogo ou munição;

VI – utilizar arma de fogo ou munição de propriedade do Município em VII – não observar as disposições deste Regulamento, bem como as demais legislações e normas técnicas de segurança;

VIII – deixar de observar os cuidados necessários para impedir que terceiros se apoderem do documento de identidade funcional, de arma de fogo ou de munição que estejam sob sua posse, seja de propriedade do Município ou particular;

X – não realizar a carga horária mínima de estágio anual de qualificação profissional para manutenção de porte de arma de fogo para Guardas Civis Municipais, quando ofertada pela instituição ou não ter sido aprovado em qualquer avaliação da qual dependa essa manutenção.” (NR)

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o inciso IX, do artigo 14, do Decreto n.º 6.179, de 17 de maio de 2023.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 29 de novembro de 2023.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

SILVIO DAMACENO SIMORA RIBEIRO

Secretário Municipal de Defesa e Organização Social

DECRETO N.º 6361, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera a dotação constante do Decreto n.º 6358, de 07 de dezembro de 2023, que abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.725,00 (doze mil. Setecentos e vinte e cinco reais), para suplementar as dotações que especifica e dá outras providências.

Processo n.º 00006416/2023-77.

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Passa a vigorar com a seguinte redação o Código Orçamentário constante no artigo 1º do Decreto n.º 6358, de 07 de dezembro de 2023:

02.05.01.12.361.0006.202102.262.0000.3.3.90.39.00	R\$ 12.725,00
---	---------------

Art. 2º Passa a vigorar com a seguinte redação do Código Orçamentário constando no artigo 2º do Decreto n.º 6358, de 07 de dezembro de 2023:

02.05.01.12.361.0050.2136.02.262.0000.3.3.90.39.00	R\$12.725,00
--	--------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 11 de dezembro de 2023.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

ELISANGELA PEREIRA DOMINGUES

Secretária Municipal da Fazenda

DECRETO N.º 6362, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei n.º 4.359, de 09 de dezembro de 2022. Processo n.º 00006990/2023-25

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso IV do art. 7º da Lei n.º 4.359, de 09 de dezembro de 2022, um crédito adicional no valor de R\$ 6.918,70 (seis mil, novecentos e dezoito reais e setenta centavos), nas seguintes verbas orçamentárias:

02.09.01.04.131.0009.1001.01.110.0000.4.4.90.52.00	R\$ 6.918,70
--	--------------

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:

I – Os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R\$ 6.918,70 (seis mil, novecentos e dezoito reais e setenta centavos), nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, dos seguintes recursos:

02.09.01.04.131.0009.2003.01.110.0000.3.3.90.30.00	R\$ 3.418,70
--	--------------

02.09.01.04.131.0009.2003.01.110.0000.3.3.90.39.00	R\$ 3.500,00
--	--------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 11 de dezembro de 2023.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

ELISANGELA PEREIRA DOMINGUES

Secretária Municipal da Fazenda

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
ADILSON DA FARMÁCIA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição CCC - Publicada em 12/12/2023
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS DO PREFEITO

PORTARIA N.º 219/GP/2023

Autoriza a empresa E GOMES FEITOSA PARQUES DE DIVERSÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 06.965.407/0001-30, realizar eventos no Espaço de Eventos da Praia do Itararé, em São Vicente/SP no período de 06 (seis) meses, prorrogável por mais 06(seis) meses a partir da data de assinatura do Termo de Outorga de Permissão de uso mediante autorização de uso de área pública, nos termos do Edital de Chamamento Público n.º 003/2023.

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 167 4760-A, de 9 de maio de 2018

RESOLVE

Art. 1º – Fica autorizado, em caráter provisório, a empresa E GOMES FEITOSA PARQUES DE DIVERSÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 06.965.407/0001-30 a realizar eventos no período de 06 (seis) meses, prorrogável por mais 06 (seis) meses a partir da data de assinatura do Termo de Outorga de Permissão de uso, no Espaço de Eventos da Praia do Itararé, em São Vicente/SP, mediante autorização de uso de área pública, ficando a AUTORIZATÁRIA responsável pela realização dos eventos nos termos estabelecidos no referido Edital, podendo implantar, administrar e explorar área para alimentação, respeitadas as condições constantes do Termo de Referência.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir da data da assinatura do Termo de Outorga e Permissão de Uso. Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 08 de dezembro de 2023.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 220/GP/2023

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o constante no Processo n.º 03676/2023-91,

RESOLVE

Prorrogar até 31 de dezembro de 2024, o prazo da Portaria n.º 39 – GP, de 8 de fevereiro de 2021, que coloca o servidor Reginaldo Lopes dos Santos, Reg. n.º 3.308, Auxiliar de Serviços Básicos, Ref. “E”, à disposição da Câmara Municipal de São Vicente, sem prejuízo dos vencimentos e demais direitos e vantagens do cargo que ocupa.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 11 de dezembro de 2023.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 221/GP/2023

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o constante no Processo n.º 03867/2023-52,

RESOLVE:

Prorrogar até 31 de dezembro de 2024, o prazo da Portaria n.º 003/GP/2022, que coloca o servidor Leandro Matsumota, Registro n.º 18.725, Analista de Procuradoria, Ref. “Q”, à disposição da Câmara Municipal de São Vicente, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo dos direitos e vantagens do cargo que ocupa, cabendo à cessionária o desconto, recolhimento e repasse das respectivas contribuições que lhe serão informados mensalmente, nos termos dos incisos e parágrafos do art. 119 da Lei Complementar n.º 606, de 18 de dezembro de 2009.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 11 de dezembro de 2023.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 222/GP/2023

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o constante no Processo n.º 03873/2023-18,

RESOLVE:

Prorrogar até 31 de dezembro de 2024, o prazo da Portaria n.º 227 – GP, de 1º de dezembro de 2021, que coloca o servidor Marcos José de Arruda Mata, Reg. n.º 18.741, Analista de Procuradoria, Ref. “Q”, à disposição da Câmara Municipal de São Vicente, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo dos direitos e vantagens do cargo que ocupa, cabendo à cessionária o desconto, recolhimento e repasse das respectivas contribuições que lhe serão informados mensalmente, nos termos dos incisos e parágrafos do art. 119 da Lei Complementar n.º 606, de 18 de dezembro de 2009. Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 11 de dezembro de 2023.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 223/GP/2023

Institui a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE” e dá outras providências.

Proc. n.º 557/2000

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo n.º 557/2000,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no Município de São Vicente no PROJETO ESTADUAL “VIVALEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de São Vicente e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n.º 44.569, de 22 de dezembro de 1999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I - representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

Titular: Gilmar André dos Santos Neves de Lavor – RG n.º XX.391.XXX-X

Suplente: Denise Bocchini – RG n.º XX.457.XXX-X

II - representantes da Secretaria Municipal de Saúde de São Vicente:

Titular: Sueli Santos do Nascimento – RG n.º XX.737.XXX-X

Suplente: Raquel Salgado Guimarães – RG n.º XX.883.XXX-X

III - representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Marcos Vinicius Batista de Souza – RG n.º XX.748.XXX-X

Suplente: Felipe da Silva Galvão – RG n.º XX.146.XXX-X

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário..

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 11 de dezembro de 2023.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

DESPACHOS DO PREFEITO

Proc. Adm. n.º 10.583/2010. Interessado: PMSV – Secretaria de Comércio, Ind. e Negócios Portuários. Assunto: Transferência. Despacho do Prefeito: Acompanho parecer da Procuradoria Municipal pela aplicação da pena de demissão à Sra. E. G. dos S., nos termos do art. 265, II, da Lei n.º 1780/78.

Proc. Adm. n.º 12.133/2020. Interessado: Comissão de Avaliação de Desempenho. Assunto: Avaliação de Estágio Probatório. Despacho do Prefeito: Reitero o entendimento do Sr. Procurador, negando provimento ao recurso interposto em face da decisão de exoneração.

Proc. Adm. n.º 9.220/2021. Interessado: Comissão de Avaliação de Desempenho. Assunto: Avaliação de Estágio Probatório. Despacho do Prefeito: Acolho o entendimento do Sr. Procurador, bem como do Sr. Subsecretário de Gestão, mantendo a decisão pela exoneração da servidora, pelos fundamentos expostos anteriormente.

Proc. Adm. n.º 33.529/2021. Interessado: PMSV – Diretoria de Materiais. Despacho do Prefeito: Acompanho parecer do Sr. Procurador do Município proferido em fls. 41/46, pela aplicação da pena de demissão visto transgressão do sindicado, Sr. J. C. O. P., ao artigo 265, parágrafo 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município.”

Processo SEI n.º 6984/2023-78. Assunto: Promoção e provimento de cargos da GCM. Interessada: Guarda Civil Municipal. Despacho do Prefeito: À vista dos elementos contidos nos autos, em especial as manifestações das Secretarias de Defesa e Organização Social, de Gestão e da Fazenda, autorizo a realização de processo seletivo interno de promoção da carreira de Guarda Civil Municipal, para o provimento de 6 (seis) cargos de Inspetor, 20 (vinte) cargos de GCM Classe Distinta, e 32 (trinta e dois) cargos de GCM Classe Especial, nos termos dos artigos 21 e seguintes da Lei Complementar n.º 1.055, de 7 de julho de 2022.

ATOS DAS SECRETARIAS

PORTARIAS

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA N.º 023/SETUR/2023

Designa servidores da Secretaria de Turismo para fiscalização dos contratos que especifica.

PAULO ROBERTO DUARTE BONAVIDES, Secretário Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º do Decreto n.º 5565-A, de 11 de junho de 2021, que dispõe que os fiscais dos contratos geridos pela Secretaria serão formalmente indicados pela chefia imediata, e designados por Portaria do titular do órgão contratante,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como fiscais dos contratos celebrados pela Secretaria de Turismo – Unidade – Parque Ecológico Engenheiro Tércio Augusto Garcia Júnior, os seguintes servidores:

I – Processo de Compra n.º 917/2023, AF n.º 3733/2023, firmado com a empresa: BCG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

a) fiscal titular: Maria Regina Rossi, Reg. n.º 43206;

b) fiscal suplente: Tânia Januzzi de Souza, Reg. n.º 43464.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 07 de dezembro de 2023.

PAULO ROBERTO DUARTE BONAVIDES
Secretário Municipal de Turismo

DESPACHOS

SECRETARIA DE GESTÃO

Processo SEI n.º 5.209/2023. Interessado: Secretaria de Saúde. Assunto: Contratação de estagiário. Despacho do Subsecretário: À vista do certificado pela área técnica – DEAPE (SEI n.º 0060673), com fundamento no art. 3º, § 3º, do Decreto n.º 6.183/23, autorizo, excepcionalmente, a admissão de Lucas Amorim Batista como estagiário do curso de Gestão Empresarial, por análise curricular, para exercer suas atividades na Secretaria da Saúde - SESAU.

Processo SEI n.º 6.516/2023. Interessado: Camila David Macca. Assunto: Prorrogação de Posse. Despacho do Subsecretário: Com base na manifestação de SESAU (SEI 0061059) e das justificativas

apresentadas pela candidata, autorizo a prorrogação do prazo de posse no cargo de Médico Pediatra, por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis.

Processo SEI n.º 6.607/2023. Interessado: Fátima Regina de Souza. Assunto: Prorrogação de Posse. Despacho do Subsecretário: Com base na manifestação de SEFAZ (SEI 0060641) e das justificativas apresentadas pela candidata, autorizo a prorrogação do prazo de posse no cargo de Contador, por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis.

Processo n.º 38.425/2020. Interessado: PMSV – Secretaria da Saúde. Assunto: Averiguação de Fatos. Despacho do Secretário: À vista dos elementos contidos nos autos, em especial o parecer da Subsecretaria de Desenvolvimento Institucional, que adoto como razão de decidir, decido por afastar o parecer da Comissão Disciplinar, e aplicar à servidora A.L.S. a pena de advertência, com fundamento no art. 258 do Estatuto. (Advs. Luiz Gonzaga Farias - OAB/SP n.º 139.048; Sandra Aparecida Prates - OAB/SP n.º 403.797).

Processo n.º 22.440/22. Interessada: Secretaria da Saúde – SESAU. Despacho do Secretário: À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Comissão Permanente Examinadora de Seleção, Classificação e Aperfeiçoamento de Pessoal (fls. 117), que adoto como razões de decidir, no uso da competência delegada pelo art. 1º, IX, do Decreto no 5480-A/21, HOMOLOGO o Processo Seletivo n.º 02/2023, para contratação de 243 (duzentos e quarenta e três) Agentes Comunitários de Saúde, sob o regime celetista, conforme resultado final publicado no Boletim Oficial do Município em 07/12/23.

OUTROS ATOS

Não contém publicações nesta data

SEÇÃO DE PESSOAL

APOSTILA N.º 01 PORTARIA N.º 1321/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021,

RESOLVE:

Apostilar a Portaria n.º 1321/SEGES/2023, que designou Reinaldo Oliveira Guedes Junior, Reg. n.º 63.215, para substituir Liliana Dall Amico de Angelis, Reg. n.º 12.289, para retificar onde se lê: “de 21 de outubro a 19 de novembro de 2023”, leia-se: “de 21 de outubro a 31 de outubro de 2023”

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 08 de dezembro de 2023

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1.445/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5480-A, de 04 de março de 2021 e, de conformidade com o constante no Processo Administrativo n.º 33.317/2023,

RESOLVE:

I – Determinar, com fulcro no art. 130, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município de São Vicente, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta supostamente irregular praticada pelo servidor H.J.S, registro n.º 12.702, lotado na Guarda Civil Municipal, pois, nos termos do que consta a denúncia de fl. 03, do Processo Administrativo n.º 33.317/2023, o citado funcionário tenha praticado de se ausentar ou abandonar o local de trabalho designado sem permissão ou sem justa causa, o que poderá caracterizar transgressão disciplinar, nos termos do artigo 49, inc. II, da Lei Complementar Municipal n.º 1055/22

II – Deliberar que o encarregado do Processo Disciplinar poderá proceder a todas as diligências convenientes à elucidação do caso em tela, conforme previsão do § 2.º, do art. 294, da Lei Municipal n.º 1.780/78.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 06 de dezembro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1.448/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 21 de novembro de 2023, a Portaria n.º 628/2021 – SEAD/GP, que designou André Luiz dos Santos Lima, R.G. n.º 44.XXX, para exercer a Função de Confiança 3, da Secretaria de Gestão, nos termos da Lei Complementar n.º 985, de 13 de março de 2020.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 07 de dezembro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1.449/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021,

RESOLVE:

Designar, a partir de 07 de dezembro de 2023, Marina Dias Major, R.G. n.º 48.XXX, para exercer a Função de Confiança 2, do Gabinete do Prefeito, nos termos da Lei Complementar n.º 985 de 13 de março de 2020.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 07 de dezembro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1.450/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 7.080/2023-60,

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, a partir de 07 de dezembro de 2023, Simone Souza Ribeiro Gomes, Reg. n.º 64.712, do cargo de Assistente Administrativo, Ref. “I”.

II – Revogar a Portaria SEGES n.º 578, de 28 de abril de 2023.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 07 de dezembro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1.451/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 7.124/2023-51,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 07 de dezembro de 2023, Matheus Valentim da Silva Santos, Reg. n.º 61.512, do cargo de Guarda Civil Municipal 2ª Classe, Ref. "H".

II - Revogar a Portaria SEAD n.º 77, de 14 de janeiro de 2015.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 07 de dezembro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1.453/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 7.219/2023-75,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 08 de dezembro de 2023, Flávia de Lima Messias Messinis, Reg. n.º 63.877, do cargo de Médico Socorrista, Ref. "MED".

II - Revogar a Portaria SEGES n.º 518, de 19 de abril de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 08 de dezembro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, notifica servidor(a) JOSÉ ANTONIO DA SILVA, CPF n.º XXX.343.608-XX para que, no prazo de 05 (cinco) dias, contados desta publicação, apresente-se para ciência em face ao fato narrado no Processo Administrativo n.º 31.417/2023 – Assunto: Situação do Funcionário. Vista ao processo administrativo em referência poderá ser obtido diretamente à Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGP, no Paço Municipal, à Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 – Centro – São Vicente/SP.

SEÇÃO DE EDITAIS**SECRETARIA DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E NEGÓCIOS PORTUÁRIOS****COMUNICADO DE AUTO DE INFRAÇÃO.**

Interessado: Poupe Mais Comércio Alimentício Ltda. Endereço: Avenida Penedo, 307 – Catiapoa – CEP 11370-400. Auto de Infração n.º 9981 em 11 de dezembro de 2023, conforme a Lei 1745/77, art. 242, inc. I, alínea B, com o valor de R\$ 2.283,33 (dois mil duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), motivo "Não atendeu intimação 12743 de 23/05/23 para cumprir obrigações acessórias (apresentar AVCB e laudos do Decreto 4049-A", Proc. Adm. n.º 43.118/20.

Interessado: Nelson Pinto de Castilho. Endereço: Avenida Marcolino Xavier de Carvalho, S/N – Cid. Náutica – CEP 11350-170. Auto de Infração n.º 9969 em 01 de dezembro de 2023, conforme a Lei 1745/77, art. 242, inc. I, alínea A, reincidente do AI 4170 com o valor de 2 x R\$ 2.283,33 (dois mil duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), motivo "Deixar de cumprir obrigação acessória (cumprir a interdição).", Proc. Adm. 39.175/17.

Interessado: Adam Freire Barbosa

Endereço: Av. Emb. Pedro de Toledo c/ R. Jacob Emmerich, S/N. Auto de Infração n.º 8403 em 01 de dezembro de 2023 às 20:45, conforme a Lei 1745/77, art. 242, inc. I, alínea A, com o valor de R\$ 2.283,33 (dois mil duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), motivo "Deixar de cumprir a intimação 03993, de 14/11/23 (encerrar atividade de adegas)", Proc. Adm. n.º 37.167/20.

GUILHERME RIVERO GUZZI

Secretário Municipal de Comércio, Indústria e Negócios Portuários

INTIMAÇÃO

Interessado: Fernanda de Lima Leite. Endereço: Permissionária Quiosque 10-B Itararé

Com prazo imediato, a tomar ciência da Decisão Judicial no Processo 1012841-54.2021.8.26.0590. Desocupar o quiosque no prazo de 15 dias.

SERGIO MATSUMOTO

Auditor Fiscal

COMUNICADO DE INDEFERIMENTO

Tornamos público o INDEFERIMENTO do pedido de mudança de ponto, devendo a barraca continuar sendo montada no local em que está licenciada.

Para mais informações agendar o atendimento presencial no Centro de Atendimento ao Contribuinte (CAC), de segunda a sexta-feira das 9 às 16 horas, pelos telefones (13) 3579-1316 ou 3579-

1317 ou e-mail cac@saovicente.sp.gov.br.
São Vicente, 7 de dezembro de 2023.

GUILHERME R. GUZZI

**Secretário Municipal de Comércio, Indústria e
Negócios Portuários**

SECRETARIA DE LICENCIAMENTO

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 32.730/21

Interessado (a): MARCO ANTONIO MARQUINES

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de citação o(a) PROPRIETÁRIO, MARCO ANTONIO MARQUINES, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 126222, lavrada em 05/12/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 12 de dezembro de 2023

FABIO LUIZ ORLANDI

**Secretário Municipal de Licenciamento em
substituição**

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 16.746/22

Interessado (a): JOÃO CARLOS CUNHA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de citação o(a) PROPRIETÁRIO, JOÃO CARLOS CUNHA, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 125145, lavrada em 05/12/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 12 de dezembro de 2023

FABIO LUIZ ORLANDI

**Secretário Municipal de Licenciamento em
substituição**

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 27.903/97

Interessado (a): JOSEILDO BRASIL DE ANDRADE

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de citação o(a) PROPRIETÁRIO, JOSEILDO BRASIL DE ANDRADE, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 126238, lavrada

em 07/12/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 12 de dezembro de 2023

FABIO LUIZ ORLANDI

**Secretário Municipal de Licenciamento em
substituição**

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 27.903/97

Interessado (a): GENIVALDO JUSTO OTERO

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de citação o(a) PROPRIETÁRIO, GENIVALDO JUSTO OTERO, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 126239, lavrada em 07/12/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 12 de dezembro de 2023

FABIO LUIZ ORLANDI

**Secretário Municipal de Licenciamento em
substituição**

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 27.903/97

Interessado (a): JAIR LISBOA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de citação o(a) PROPRIETÁRIO, JAIR LISBOA, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 126240, lavrada em 07/12/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 12 de dezembro de 2023

FABIO LUIZ ORLANDI

**Secretário Municipal de Licenciamento em
substituição**

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 27.903/97

Interessado (a): CONCEIÇÃO DE SOUZA ZUNEGA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de citação o(a) PROPRIETÁRIO, CONCEIÇÃO DE SOUZA ZUNEGA, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 126241, lavrada em 07/12/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em

atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 12 de dezembro de 2023

FABIO LUIZ ORLANDI

Secretário Municipal de Licenciamento em substituição

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 37.224/23

Interessado (a): CARLOS DA CONCEIÇÃO

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de citação o(a) PROPRIETÁRIO, CARLOS DA CONCEIÇÃO, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 126168, lavrada em 04/12/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 12 de dezembro de 2023

FABIO LUIZ ORLANDI

Secretário Municipal de Licenciamento em substituição

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 37.184/23

Interessado (a): AO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de citação o(a) PROPRIETÁRIO (A), PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL, Rua Ceará, N.º 340, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 125207, lavrada em 30/11/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 12 de dezembro de 2023

FABIO LUIZ ORLANDI

Secretário Municipal de Licenciamento em substituição

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 37.185/23

Interessado (a): KATIA MARIA ANDRADE RIBEIRO

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de citação o(a) PROPRIETÁRIO, KATIA MARIA ANDRADE RIBEIRO, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 125830, lavrada em 27/11/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 12 de dezembro de 2023

FABIO LUIZ ORLANDI

Secretário Municipal de Licenciamento em substituição

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 13.505/10

Interessado (a): AO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de citação o(a) PROPRIETÁRIO (A), PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL, Rua Gal. Marcondes Salgado, N.º 365, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 124986, lavrada em 27/11/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 12 de dezembro de 2023

FABIO LUIZ ORLANDI

Secretário Municipal de Licenciamento em substituição

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 10.552/23

Interessado (a): VALDIR DOS SANTOS

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de citação o(a) PROPRIETÁRIO, VALDIR DOS SANTOS, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 125915, lavrada em 06/11/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 12 de dezembro de 2023

FABIO LUIZ ORLANDI

Secretário Municipal de Licenciamento em substituição

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 65.853/21

Interessado (a): ANGELO CAMPIONE

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de citação o(a) PROPRIETÁRIO, ANGELO CAMPIONE, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 125193, lavrada em 18/10/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 12 de dezembro de 2023

FABIO LUIZ ORLANDI

Secretário Municipal de Licenciamento em substituição

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 22.566/21

Interessado (a): ISAURA PEREIRA DE ALBUQUERQUE

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de citação o(a) PROPRIETÁRIO, ISAURA PEREIRA DE ALBUQUERQUE, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do Aviso-Recibo n.º 548035/23, datado de 24/11/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 12 de dezembro de 2023

FABIO LUIZ ORLANDI

Secretário Municipal de Licenciamento em substituição

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 33.435/22

Interessado (a): JOÃO BATISTA DE LIMA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de citação o(a) PROPRIETÁRIO, JOÃO BATISTA DE LIMA, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação e Auto de Infração n.º 125859, lavrada em 24/10/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 12 de dezembro de 2023

FABIO LUIZ ORLANDI

Secretário Municipal de Licenciamento em substituição

DEPACAD – PROC. ADM. N.º 44.731/21

Interessado(a): FREDY DA SILVA GONÇALVES BENTO

A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Cadastro (DEPACAD), INFORMA através deste Edital de Citação o interessado(a), Fredy da Silva Gonçalves Bento e o(a) Responsável Técnico(a), Sr(a). Cristian Briet Simplicio dos Santos. Processo em epígrafe, sobre o indeferimento e arquivamento por abandono e desinteresse de acordo com a lei complementar 1037/21 art. 24. São Vicente, 12 de dezembro de 2023

FABIO LUIZ ORLANDI

Secretário Municipal de Licenciamento em substituição

DEPACAD – PROC. ADM. N.º 32.932/23

Interessado(a): FLORENTINO BISPO BRAGA

A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Cadastro (DEPACAD), INFORMA através deste Edital de Citação o interessado(a), Florentino Bispo Braga e o(a) Responsável Técnico(a), Sr(a). José Maurício de Melo Junior. Processo em epígrafe, sobre o indeferimento e arquivamento por abandono e desinteresse de acordo com a lei complementar 1037/21 art. 24. São Vicente, 12 de dezembro de 2023

FABIO LUIZ ORLANDI

Secretário Municipal de Licenciamento em substituição

DEPACAD – PROC. ADM. N.º 54.155/21

Interessado(a): MARIA VICTORIA ALVES GOUVEIA

A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Cadastro (DEPACAD), INFORMA através deste Edital de Citação o interessado(a), Maria Victória Alves Gouveia e o(a) Responsável Técnico(a), Sr(a). Maria Larissa de Oliveira Santos. Processo em epígrafe, sobre o indeferimento e arquivamento por abandono e desinteresse de acordo com a lei complementar 1037/21 art. 24. São Vicente, 12 de dezembro de 2023

FABIO LUIZ ORLANDI

Secretário Municipal de Licenciamento em substituição

SECRETARIA DA FAZENDA**QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA****JUSTIFICATIVA À QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA**

Nos termos do artigo 5º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, e considerando que as empresas abaixo relacionadas possuem valores em haver, estando o município em mora nos pagamentos o que pode acarretar prejuízos financeiros futuros.

Considerando ainda que as atividades e mercadorias dos fornecedores abaixo relacionados são cruciais ao funcionamento da máquina pública e vem de encontro ao interesse público primário do município de São Vicente o que justifica o pagamento desse débito fora da ordem cronológica, consoante adiante descrito:

Pagamento	Empenho	Ano	CNPJ	Valor Pago	Documento Fiscal
01/12/2023	15087	2023	17.679.774/0001-93	R\$ 3.078,80	266
01/12/2023	8130	2023	29.884.191/0001-83	R\$ 7.694,06	108317
04/12/2023	15540	2023	37.318.313/0001-00	R\$ 1.500,00	recibo
04/12/2023	15977	2023	28.308.512/0001-39	R\$ 20.598,45	recibo
05/12/2023	8139	2023	19.958.062/0001-39	R\$ 1.680,00	9
05/12/2023	8613	2023	03.890.545/0001-09	R\$ 776,00	5552
05/12/2023	8609	2023	03.890.545/0001-09	R\$ 1.358,00	5548
05/12/2023	8612	2023	03.890.545/0001-09	R\$ 776,00	5551
05/12/2023	8614	2023	03.890.545/0001-09	R\$ 1.358,00	5553
05/12/2023	8611	2023	03.890.545/0001-09	R\$ 776,00	5550
05/12/2023	8610	2023	03.890.545/0001-09	R\$ 776,00	5549
05/12/2023	11589	2023	68.441.021/0001-86	R\$ 4.400,00	8255
05/12/2023	8146	2023	14.919.320/0001-54	R\$ 1.400,00	8
05/12/2023	14994	2023	04.196.645/0001-00	R\$ 8.328,88	1078032
05/12/2023	16142	2023	38.457.380/0001-60	R\$ 714,50	10608
05/12/2023	6251	2023	87.883.807/0001-06	R\$ 331,51	recibo
05/12/2023	8155	2023	50.410.379/0001-86	R\$ 1.400,00	5
06/12/2023	14352	2023	43.629.986/0001-76	R\$ 1.000,00	2
06/12/2023	15025	2023	24.001.614/0001-56	R\$ 180,00	10927
06/12/2023	12284	2022	10.743.480/0001-34	R\$ 800,00	7917
06/12/2023	10728	2022	32.727.217/0001-94	R\$ 163,90	5971
06/12/2023	8143	2023	42.998.028/0001-00	R\$ 2.520,00	4
07/12/2023	2308	2023	04.468.581/0001-41	R\$ 103.333,33	363
08/12/2023	8141	2023	10.829.761/0001-04	R\$ 1.995,00	69
08/12/2023	8141	2013	10.829.761/0001-04	R\$ 1.995,00	68
08/12/2023	12623	2023	43.886.847/0001-28	R\$ 427,17	486
08/12/2023	12623	2023	43.886.847/0001-28	R\$ 103,84	491
08/12/2023	12622	2023	24.939.626/0001-26	R\$ 259,42	1224
08/12/2023	6230	2023	31.846.195/0001-19	R\$ 71.055,00	recibo

08/12/2023	12340	2022	32.727.217/0001-94	R\$ 74,50	6104
08/12/2023	5625	2023	03.131.150/0001-22	R\$ 7.656,00	875
08/12/2023	5625	2023	03.131.150/0001-22	R\$ 8.028,00	838
08/12/2023	5625	2023	03.131.150/0001-22	R\$ 7.572,00	840
08/12/2023	5625	2023	03.131.150/0001-22	R\$ 7.284,00	873
08/12/2023	5625	2023	03.131.150/0001-22	R\$ 7.716,00	872
08/12/2023	5625	2023	03.131.150/0001-22	R\$ 7.716,00	874
08/12/2023	5625	2023	03.131.150/0001-22	R\$ 7.908,00	839
08/12/2023	13702	2023	13.009.421/0001-25	R\$ 60,76	12226
08/12/2023	5216	2023	28.552.513/0001-24	R\$ 14.000,00	1028
08/12/2023	8375	2023	24.884.389/0001-10	R\$ 161.841,35	441
08/12/2023	7733	2023	17.209.332/0001-83	R\$ 67,97	2812
08/12/2023	7733	2023	17.209.332/0001-83	R\$ 198,80	1870
08/12/2023	14239	2023	04.013.164/0001-04	R\$ 255,79	51150
08/12/2023	3759	2023	04.013.164/0001-04	R\$ 2.938,31	50967
08/12/2023	13056	2023	04.013.164/0001-04	R\$ 383,69	50954
08/12/2023	10994	2023	04.185.123/0001-03	R\$ 4.610,00	3089

Desta forma, tendo em vista o acima justificado efetue se o pagamento dos credores e **PUBLIQUE-SE** esta justificativa, para que a mesma surta efeitos jurídicos legais.

São Vicente, 11 de Dezembro de 2023.

Elisângela Pereira Domingues
Secretária Municipal da Fazenda

Proc. Adm. n.º 26.268/09

A Diretoria Tributária da Prefeitura Municipal de São Vicente, através do Departamento de Impostos sobre Serviços - ISSQN, pelo presente Edital convoca o Sr. EVANIO SEVERINO DA SILVA portador do CPF XXX.011.XXX-XX para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias, conforme lei municipal 1037/2021, art 24 §1 a contar desta, mediante agendamento, no Departamento de ISS (CAC), na Rua Frei Gaspar, 384, sala 04, centro, São Vicente – SP, a fim de tomar ciência dos seguintes procedimentos fiscais:

Referente a extrato de obras para a inscrição municipal OB00009977, baseado em regularização do imóvel situado na Rua José dos Santos Saturnino N.º 41 – Bairro Vila Samaritã – São Vicente

OLAVO ALEXANDRE CARVALHO
Chefe do Departamento – ISSQN
RICARDO FERREIRA RUAS
Diretor Tributário

Proc. Adm. n.º 26.268/09

A Diretoria Tributária da Prefeitura Municipal de São Vicente, através do Departamento de Impostos sobre Serviços - ISSQN, pelo presente Edital convoca o Sr. PAULO CESAR ENDALECIO portador do CPF XXX.557.XXX-XX, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias, conforme lei municipal 1037/2021, art 24 §1 a contar desta, mediante agendamento, no Departamento de ISS (CAC), na Rua Frei Gaspar, 384, sala 04, centro, São Vicente – SP, a fim de tomar ciência dos seguintes procedimentos fiscais: Referente a extrato de obras para a inscrição municipal OB00009978, baseado em regularização do imóvel situado na Rua José dos Santos Saturnino N.º 45 – Bairro Vila Samaritã – São Vicente.

OLAVO ALEXANDRE CARVALHO
Chefe do Departamento – ISSQN
RICARDO FERREIRA RUAS
Diretor Tributário

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Planejamento e Fiscalização, INFORMA através deste Edital de citação a Wilson Roberto de Carvalho, que em face do endereço de entrega a ausência de responsável, situado à Rua: Carlos Manoel de Oliveira, 519 – Parque das Bandeiras – São Vicente/SP, solicitamos que compareça a esta Secretaria no prazo de 15 dias a fim de tomar ciência da Intimação n.º 16682 lavrados em 28/07/2023 referente, (Má conservação de terreno) sob pena de multa pelo não atendimento das solicitações

expostas, constatado através de vistoria no endereço no Processos Administrativos n.º 30313-2023. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expedido o presente Edital na forma da Lei Complementar 502/06.

FLÁVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

A Secretaria Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Fiscalização de Meio Ambiente, INFORMA através deste Edital de citação ao Sr. Cleyton de Campos, que em face do endereço de entrega a ausência de responsável, sito a Rua Tupi n.º 301, - Parque São Vicente – São Vicente/SP, solicitamos que compareça a esta Secretária no prazo de 20 dias a fim de tomar ciência da Intimação n.º 16595, lavrada em 17/11/23 referente (Providenciar a limpeza do imóvel bem como mantê-lo conservado) sob pena de multa pelo não atendimento das solicitações expostas, constatado através de vistoria constante no mesmo endereço no Proc. Adm. n.º 25.493-2019. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expedido o presente Edital na forma da Lei Complementar 502/06.

Sem mais para o momento, subscrevo-me,
FLÁVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

A Secretaria Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Planejamento e Fiscalização, INFORMA através deste Edital de citação o Sr. Cleyton de Campos, que em face da ausência de responsáveis no imóvel, situado à Rua: Tupy n.º 301 – Parque São Vicente – São Vicente/SP, solicitamos que compareça à Secretaria no prazo de 30 dias a fim de apresentar recurso do Auto de Infração n.º 16596, conforme Lei N.º 2.475-A/10, art. 24, inciso I, lavrados em 17/11/23 referente, (Realizar corte de quatro árvores no interior do imóvel) sob pena de multa de reincidência pelo não atendimento das solicitações expostas, constatado através de vistoria no endereço no Proc. Adm. n.º 25.493-2019. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expedido o presente Edital na forma da Lei Complementar N.º 987/20.

Sem mais para o momento, subscrevo-me,
FLÁVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 080/2023

A Secretaria de Mobilidade Urbana do município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme a Resolução n. 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, do cometimento da infração de trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar DEFESA DA AUTUAÇÃO, e/ou ainda, indicação de condutor infrator, contados a partir desta publicação.

A DEFESA DA AUTUAÇÃO e indicação de condutor infrator poderá ser apresentada presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua Theotônio Gonçalves Corvello, n.º 532 – Cidade Náutica – São Vicente/SP – CEP 11350-110, de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 17h00 ou pelos Correios.

A DEFESA DA AUTUAÇÃO deverá ser instruída com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

A indicação de condutor deverá ser instruída com: com o formulário disponibilizado no site da Prefeitura de São Vicente <http://www.dcctransito.com.br> preenchido e assinado, cópia legível da CNH ou Permissão para Dirigir do infrator e documento que comprove sua assinatura se esta não constar na CNH; cópia do documento de identificação do proprietário do veículo ou o seu representante legal, neste caso deve juntar documento que comprove a representação.

Não serão conhecidas as Defesas da Autuação e Indicação do Condutor Infrator apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O proprietário e o condutor infrator são responsáveis pelas informações fornecidas e respondem nas esferas cível, administrativa e penal, pela veracidade das informações e documentos.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/enquadramento e data da infração.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Notificação de Autuação 080/2023			
Placa	Auto de Infração	Código de Infração	Data da Infração
EPR 0H60	H710248246	74550	16/10/23
EOU 6196	B800801546	60501	22/10/23
EOU 6196	B800801545	60501	22/10/23
GBN 7B66	M540079755	51851	19/10/23
EZD 2H49	M540067216	76842	22/10/23
FDS 6E96	N750147549	50020	27/10/23
EZD 2H49	M540067217	58000	22/10/23
AGL 4000	X810127397	60503	18/10/23
AMY 6151	B800805319	65992	19/10/23
AVP 3290	H710248731	74550	20/10/23
EPY 6D79	H710248667	74550	20/10/23
ERW9540	H710248973	74550	22/10/23
FAS 7588	H710248974	74550	22/10/23
EPY 6D79	M540072485	76842	28/10/23
CCI 7834	B800784537	55680	26/10/23
CKW8478	B800807854	76842	28/10/23
ELO 4344	B800806458	60501	27/10/23
BQP 0335	N750147933	50020	02/11/23
ELS 1A04	M540072278	73662	28/10/23
AGL 4000	X810127831	60503	24/10/23
AZE 2J27	X810128276	60503	30/10/23
FFF 7J32	X810128193	60503	29/10/23
KQJ 8404	B800794732	55500	04/11/23
EZV 4123	B800797510	55413	04/11/23
BQK 8735	B800803920	65992	31/10/23
CSC 6F74	X810128425	60503	01/11/23
EUK 5550	B800805932	58433	03/11/23
GFE 3G41	H710249863	74550	03/11/23
EVN 2172	N750148103	50020	10/11/23
EYB 4424	B800808805	76331	06/11/23
QPZ 9D76	N750148062	50020	10/11/23
MFD 0F96	N750148234	50020	10/11/23
FIB 5G84	N750148114	50020	10/11/23
FEI 4572	N750148111	50020	10/11/23
BCF 8H52	H710250014	74550	05/11/23
GJS 8560	B800803607	76331	10/11/23
EZV 6D97	N750148306	50020	17/11/23
BAR 5G74	M540083472	51851	13/11/23
EPY 6D79	M540086254	73400	09/11/23
QPZ 9D76	N750148397	50020	17/11/23

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 080/2023

A Secretaria de Mobilidade Urbana do município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme as Resoluções n. 900/2022 e 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, da IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE.

O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até 30 dias contados a partir desta publicação, por oitenta por cento de seu valor.

Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, até 30 dias contados a partir desta publicação. O recurso poderá ser apresentado presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua Theotônio Gonçalves Corvello, n.º 532 – Cidade Náutica – São Vicente/SP – CEP 11350-110 de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 17h00 ou pelos Correios. No site www.dcctransito.com.br podem ser feitas consultas de multas, impressão de formulários e/ou boletos.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia da CNH; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do documento do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/enquadramento, data e valor da multa.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

DGU 4F86	M540060909	60501	22/08/23	293,47
BVN 1979	B800781388	60501	22/08/23	293,47
EXW 7B57	H710240351	74550	11/08/23	130,16
FBJ 4511	B800790740	60411	17/08/23	195,23
AGL 4000	X810122593	60503	13/08/23	293,47
RFV 4C25	H710240573	74550	13/08/23	130,16
FJT 5929	B800797824	72340	14/08/23	130,16
FJT 5929	B800797840	65992	14/08/23	293,47
GDM 9700	B800796440	76842	18/08/23	130,16
CLN 9330	H710240657	74550	13/08/23	130,16
FRX 3806	B800797166	73400	31/08/23	130,16
CTI 5B59	M540074913	60501	31/08/23	293,47
ERQ 1E62	M540068547	76331	30/08/23	293,47
DTE 7F94	H710242216	74550	26/08/23	130,16
EFF 7E13	M540075506	57200	01/09/23	195,23
EFF 7E13	M540075505	76842	01/09/23	130,16
FBC 8368	B800797156	58433	31/08/23	195,23
RFS 6B75	M540073677	58433	31/08/23	195,23
EZD 8789	B800797480	58196	31/08/23	880,41
DKL 2738	B800798888	76842	31/08/23	130,16
FBI 7488	B800795733	60501	30/08/23	293,47
EKB 1083	B800795728	58196	30/08/23	880,41
GKD 6A77	M540074658	57380	29/08/23	293,47
EHS 3G39	M540073532	76842	28/08/23	130,16
FCA 1H81	M540075810	73400	26/08/23	130,16
MJD 4611	H710241993	74550	24/08/23	130,16
EDP 4113	B800785649	60501	05/09/23	293,47

Notificação de Penalidade 080/2023				
Placa	Auto de Infração	Código de Infração	Data da Infração	Valor
FCA 0586	B800801042	54526	21/08/23	195,23
QPU 8B09	M540072962	60501	26/08/23	293,47
QPK 6D00	M540073414	76252	22/08/23	293,47
DJZ 4142	B800797701	55090	25/08/23	130,16
OND 8188	H710241644	74550	21/08/23	130,16
FDT 5H62	X810123164	60503	22/08/23	293,47
DBE 6234	H710241472	74550	20/08/23	130,16

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO

AVISO DECOMLIC – REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 246/23 – EDITAL N.º 246/23 – PROC. ADM. N.º 35.781/23. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender todas as unidades administrativas. O Departamento de Compras e Licitações torna público que a reabertura da Sessão será realizada no dia 21/12/23 às 9 horas, e convoca todas as empresas credenciadas na sessão de reabertura realizada em 08/12/23, para sequência do certame, após a Análise das amostras apresentadas e laudos exigidos. Mais informações pelo telefone: (13) 3579-1398, com Márcio ou e-mail: marcio_compras@saovicente.sp.gov.br. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 12 de dezembro de 2023.

MARTA FLORINDO

Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 248/23 – PROC. ADM. N.º 35.858/23. Objeto: Aquisição de troféus e medalhas a serem utilizados pela Secretaria de Esporte e Lazer como premiação do evento esportivo “52ª Travessia Martim Afonso de Souza” que acontecerá em 21 de janeiro de 2024 no Município de São Vicente. Recebimento das Propostas: até as 13h30min do dia 22/12/23. Abertura das Propostas: às 13h35min do dia 22/12/23. Início da Sessão Pública de Disputa de Preços: a partir das 14 horas do dia 22/12/23, após a avaliação das Propostas pelo pregoeiro. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/> e www.novobbmnet.com.br/. Para solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: www.novobbmnet.com.br/. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 12 de dezembro.

MARTA FLORINDO

Chefe do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 202/23 – PROC. ADM. N.º 33.607/23 – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Reforma e Manutenção predial, com fornecimento de materiais/equipamentos, para atendimento da Secretaria de Desenvolvimento Social. Recebimento das Propostas: até as 9 horas do dia 26/12/23. Abertura das Propostas e início da Sessão Pública: às 09h10min do dia 26/12/23. Início da Etapa de Lances: a partir das 09h30min do dia 26/12/23. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/137> e <https://www.novobbmnet.com.br/>.

www.novobbmnet.com.br/. Para solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: <https://www.novobbmnet.com.br/>. Informações: Telefone (13) 3579-1389 com Américo. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 12 de dezembro de 2023.

MARTA FLORINDO

Coordenadora da Diretoria de Licitações

EXTRATO DE TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 59/23 – CONVITE N.º 15/23 – PROC. ADM. N.º 16.766/23. Objeto: Elaboração de estudo sobre viabilidade da institucionalização de ações de fiscalização, controle e tributárias relativas a prestação de serviços na economia digital no município. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: Quanta-It Soluções Ltda. Motivo: Decreto n.º 6244 de 7 de agosto de 2023. Data da Assinatura: 16/11/23. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 12 de dezembro de 2023.

ELISANGELA PEREIRA DOMINGUES

Secretária Municipal da Fazenda

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – CONCORRÊNCIA N.º 30/23 – PROC. ADM. N.º 32.630/23. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de Drenagem e Pavimentação da Rua Garanhuns – Vila Ponte Nova – São Vicente/SP. Adjudicado em 07/12/23 à favor da Empresa Macterra Engenharia Eireli, no valor total de R\$ 1.374.360,87 (um milhão, trezentos e setenta e quatro mil, trezentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos). Data da Homologação: 07/12/23. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 12 de dezembro de 2023.

SANDRA REGINA MOTA GUIMARÃES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – CONCORRÊNCIA N.º 31/23 – PROC. ADM. N.º 33.689/23. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de Pavimentação da Rua José Saturnino dos Santos – Jardim Rio Negro – São Vicente/SP. Adjudicado em 08/12/23 à favor da Empresa Foccus Gerenciamento de Resíduos Eireli, no valor total de R\$ 495.593,25 (quatrocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos). Data da Homologação: 08/12/23. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 12 de dezembro de 2023.

SANDRA REGINA MOTA GUIMARÃES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90/23 – PROC. ADM. N.º 14.886/23. Objeto: aquisição de equipamentos para academia ao ar livre para atender a Sesp, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital. Arrematante do Lotes 1 ao 11: Flowmac Equipamentos e Serviços Ltda., no valor total de R\$ 42.393,00 (quarenta e dois mil, trezentos e noventa e três reais). Adjudicado em 30/11/23. Homologado em 08/12/23. Mais informações pelo telefone: (13) 3579-1388, com Fernanda – ou e-mail: fernanda_compras@saovicente.sp.gov.br. São Vicente, 12 de dezembro de 2023.

MARTA FLORINDO

Coordenadora de Compras e Licitações

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 130/23 – PROC. ADM. N.º 24.111/23. Objeto: Contratação de solução integrada, em regime de locação com fornecimento de software, hardware, infraestrutura SaaS, instalação, capacitação e assistência técnica corretiva e evolutiva, para a execução e gestão do atendimento ao usuário dos serviços disponibilizados pela PMSV. Adjudicado em 01/12/23 o Lote Único para a empresa Visual Sistemas Eletrônicos Ltda., no valor total de R\$ 5.393.592,00 (cinco milhões, trezentos e noventa e três mil, quinhentos e noventa e dois reais). Data da Homologação: 08/12/23. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 12 de dezembro de 2023.

MARTA APARECIDA DA CRUZ SOUSA FLORINDO
Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 190/23 – PROC. ADM. N.º 25.649/23. Objeto: Aquisição de equipamentos de cozinha e demais itens para o projeto “Cozinhamento”. Adjudicado em 08/12/23 o Lote 2 para a empresa M.O.A.B Soluzioni Ltda., no valor total de R\$ 8.266,00 (oito mil, duzentos e sessenta e seis reais), Lote 3 para a empresa Cota.Com Comércio e Serviços Ltda., no valor total de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), Lote 4 para a empresa Mega Vendas Ltda., no valor total de R\$ 7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta reais), Lote 5 para a empresa K.C.R.S. Comercio Equipamentos Eireli, no valor total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), Lote 6 para a empresa Natalino e Natalino Ltda., no valor total de R\$ 6.048,26 (seis mil e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos) e Lote 8 para a empresa BT Comercio Inteligente Ltda., no valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Data da Homologação: 08/12/23. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 12 de dezembro de 2023.

MARTA APARECIDA DA CRUZ SOUSA FLORINDO
Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DECOMLIC – O Departamento de Compras e Licitações torna público que os Recursos interpostos pelas empresas Kaza Comercial Ltda.-ME e Innove Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda., foram julgados IMPROCEDENTES – Pregão Eletrônico n.º 169/23 – Proc. Adm. n.º 29.621/23. Objeto: Registro de Preços para aquisição de produtos de higiene para ser utilizado para fornecimento de kits de higiene, para atendimento da Secretaria de Desenvolvimento Social, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital. Motivo/Just.: Face ao Parecer Jurídico, acolhido pelo Senhor Prefeito, como razão de decidir e demais elementos que constam do Proc. Adm. n.º 29.621/23. São Vicente, 12 de dezembro de 2023

MARTA FLORINDO

Coordenadora de Compras e Licitações

AVISO DECOMLIC – O Departamento de Compras e Licitações torna público que o Recurso interposto pela Empresa City Connect Soluções em Tecnologia Ltda. foi julgado PROCEDENTE – Pregão Eletrônico n.º 171/23 – Proc. Adm. n.º 29.648/23. Objeto: Registro de Preços para a contratação de serviços de manutenção de rede de fibra óptica da Prefeitura de São Vicente. Motivo/Just.: Face ao Parecer Jurídico, acolhido pelo Senhor Prefeito, como razão de decidir e demais elementos que constam do Processo Administrativo n.º 29.648/23. Retomada da Sessão às 14 horas do dia 15/12/23, na plataforma <https://novobbmenet.com.br>. São Vicente, 12 de dezembro de 2023.

MARTA FLORINDO

Coordenadora de Compras e Licitações

AVISO DECOMLIC – O Departamento de Compras e Licitações torna público que o Recurso interposto pela empresa DC Infinity Comercializadora e Distribuidora Ltda.-ME foi julgado Improcedente – Pregão Eletrônico n.º 222/23 – Proc. Adm. n.º 34.341/23. Objeto: Registro de Preços para aquisição de água mineral para várias secretarias do Município de São Vicente. Motivo/Just.: Face ao Parecer Jurídico, acolhido pelo Senhor Prefeito, como razão de decidir e demais elementos que constam do Proc. Adm. n.º 34.341/23. Retomada da Sessão às 14 horas do dia 13/12/23, na plataforma <https://novobbmenet.com.br>. São Vicente, 12 de dezembro de 2023.

MARTA FLORINDO

Coordenadora de Compras e Licitações

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/23 - SEMOB – PROC. ADM. N.º 13.607/23.

Objeto: Credenciamento de Instituições Financeiras para recebimento de documento de arrecadação municipal (Multas de Trânsito, taxas administrativas de prestação de serviços e outros) no exercício de 2023. A Comissão Municipal de Licitações torna público que, por ato do Sr. Secretário Executivo do Prefeito, ADJUDICA o objeto do Chamamento n.º 01/23-SEMOB a Caixa Econômica Federal. Data da Adjudicação: 08/12/23. São Vicente, 12 de dezembro de 2023.

SANDRA REGINA MOTA GUIMARÃES**Presidente da Comissão Permanente de Licitações****AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/23-SEMOB – PROC. ADM. N.º 13.607/23.**

Objeto: Credenciamento de Instituições Financeiras para recebimento de documento de arrecadação municipal (Multas de Trânsito, taxas administrativas de prestação de serviços e outros) no exercício de 2023. A Comissão Municipal de Licitações torna público que, por ato do Sr. Secretário Executivo do Prefeito, ADJUDICA o objeto do Chamamento n.º 01/23-SEMOB ao Itaú Unibanco S.A. Data da Adjudicação: 08/12/23. São Vicente, 12 de dezembro de 2023.

SANDRA REGINA MOTA GUIMARÃES**Presidente da Comissão Permanente de Licitações****AVISO DE REVOGAÇÃO – A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE TORNA PÚBLICO QUE REVOGOU A DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 368/23 – PROC. ADM. N.º 13.440/23.**

Objeto: Contratação do Sistema de Notificação Eletrônica (SNE) do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO). Fundamentação legal: Art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93. Mais informações pelo telefone: (13) 3579-1402. São Vicente, 12 de dezembro de 2023.

MARTA APARECIDA DA CRUZ FLORINDO**Coordenadora da Diretoria de Licitações****EXTRATO DE CANCELAMENTO ATA N.º 48/23 – REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 156/22 – PROC. ADM. N.º 34.745/22.**

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de equipamentos de proteção individual EPI's, para atendimento da Secretaria de Serviços Públicos - SESP. Contratante:

Prefeitura Municipal de São Vicente. Detentor da ata: BCG Comércio e Serviços Ltda., CNPJ n.º 43.886847/0001-28. A Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Diretoria de Licitações, DECOMLIC, torna público que está procedendo o CANCELAMENTO da Ata de Registro de Preços n.º 48/23 por Interesse Público e Pedido do Fornecedor, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação. Just.: Decreto n.º 7.892/13. São Vicente, 12 de dezembro de 2023.

CLÁUDIO ALTAFIN**Secretário Municipal de Serviços Públicos****SECRETARIA DE GESTÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 019/22 – PROC. ADM. N.º 35.187/22.**

Locatária: Prefeitura Municipal de São Vicente. Locadora: Maria de Lourdes Torres Gonçalves, representada por sua procuradora Fabiane Martins Gonçalves Sergio. Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Libânia de Lima Crook n.º 844 – Vila Margarida, neste Município, destinado ao funcionamento da Creche Municipal Paula Lourenço de Oliveira. Vigência: 1 (um) mês de 29/11/23 a 29/12/23. Valor do aluguel: R\$ 1.430,00 (um mil, quatrocentos e trinta reais). Just.: art. 24, inc. X da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 11 de dezembro de 2023.

NIVEA DE CÁSSIA DUTRA COSTA MARSILI**Secretária Municipal da Educação****SECRETARIA DA SAÚDE****EXTRATO DE ATA N.º 150/23 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 216/23.**

Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente através da Secretaria da Saúde. Fornecedor: First Medical Service Ltda. Objeto: Registro de Preço, para a contratação de empresa especializada na locação mensal de equipamentos médicos (ventilador com dois níveis de pressão binível e ventilador pulmonar) com oferta de equipamentos complementares, materiais, insumos e manutenção preventiva e corretiva, para uso exclusivo dos pacientes em tratamento de distúrbios respiratórios que são assistidos pelo Município de São Vicente, por meio de mandado judicial e novas determinações judiciais que surgirem durante a vigência da Ata, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 06/12/23. Valor total: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). São Vicente, 12 de dezembro de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS**Secretária Municipal de Saúde**

EXTRATO DE ATA N.º 152/23 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 152/23 – PROC. ADM. N.º 14.147/23. Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Fornecedor: Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. Objeto: Registro de Preços de medicamentos psicotrópicos, para atender toda a Rede de Saúde da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 07/12/23. Vigência: 07/12/23 a 07/12/24. Valor total: R\$ 472.896,00. São Vicente, 12 de dezembro de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA N.º 153/23 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 153/23 – PROC. ADM. N.º 14.147/23. Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Fornecedor: Crismed Comercial Hospitalar Ltda. Objeto: Registro de Preços de medicamentos psicotrópicos, para atender toda a Rede de Saúde da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 07/12/23. Vigência: 07/12/23 a 07/12/24. Valor total: R\$ 48.120,00. São Vicente, 12 de dezembro de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA N.º 156/23 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 156/23 – PROC. ADM. N.º 14.147/23. Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Fornecedor: Avaremed Distribuidora de Medicamentos Eireli. Objeto: Registro de Preços de medicamentos psicotrópicos, para atender toda a Rede de Saúde da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 07/12/23. Vigência: 07/12/23 a 07/12/24. Valor total: R\$ 1.061.160,00. São Vicente, 12 de dezembro de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA N.º 158/23 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 158/23 – PROC. ADM. N.º 14.147/23. Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Fornecedor: Daniel Ferrari Abrantes – Distribuidora de Medicamentos. Objeto: Registro de Preços de medicamentos psicotrópicos, para

atender toda a Rede de Saúde da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 07/12/23. Vigência: 07/12/23 a 07/12/24. Valor total: R\$ 24.349,00. São Vicente, 12 de dezembro de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

ATO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 231/23 – PROC. ADM. N.º 31.164/23. Tornamos público que o resultado do Pregão Eletrônico n.º 231/23 está à disposição dos interessados na Secretaria da Saúde de São Vicente, na Rua Padre Anchieta, 462 – 5º andar. São Vicente, 12 de dezembro de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ATOS NORMATIVOS

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

EDITAIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE

EDITAL N.º 11/2023

Marcelo Menegatti dos Santos Cruz, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente, no uso das atribuições que são conferidas por lei, torna públicas as Aposentadorias e Pensões concedidas em NOVEMBRO/2023:

APOSENTADORIA

Portaria	Nome Servidor	DIB	Processo	PIS/PASEP
191/2023	Alcinda da Silva Souza	1º/11/2023	556/2023	1.219.371.703-8
192/2023	Irene Dias Zeferino Higa	1º/11/2023	661/2023	1.086.449.809-5
193/2023	Ana Maria Ferreira de Castro	1º/11/2023	454/2023	1.704.740.457-9
194/2023	Cláudio Pinto Mesquita	1º/11/2023	633/2023	1.074.703.908-6
195/2023	Roberto Xavier	1º/11/2023	293/2023	1.078.411.728-1
196/2023	José Mário dos Santos	1º/11/2023	903/2021	1.089.920.004-1
197/2023	Antonio Miguel Alves	1º/11/2023	553/2023	1.077.941.581-4

PENSÃO

Portaria	Nome Pensionista	Nome Falecido	Processo	PIS/PASEP
198/2023	Pablo Santos Sant'anna Rodrigues da Silva	Kelly Santos Sant' Anna	779/2023	1.905.335.342-1
199/2023	Angelina de Oliveira Galvão	Valter Rodrigues Galvão	822/2023	1.008.991.708-9
200/2023	Rosa Maria da Silva Reis	Geraldo Alves Reis Filho	869/2023	1.063.576.474-9
201/2023	Antonio Carlos da Costa	Emilia Cruz da Costa	867/2023	2.687.931.549-4

Em 12 de dezembro de 2023.

MARCELO MENEGATTI DOS SANTOS CRUZ
Superintendente

LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
ADILSON DA FARMÁCIA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição CCC - Publicada em 12/12/2023
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS NORMATIVOS

ATOS DA MESA

Não contém publicações nesta data.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Não contém publicações nesta data.

RESOLUÇÕES

Não contém publicações nesta data.

DECRETOS LEGISLATIVOS

Não contém publicações nesta data.

ATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA

ATOS DOS SECRETÁRIOS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

DEMAIS ATOS

Não contém publicações nesta data.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: L54LK-N992E-P6UM9-C7PPX

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO (CPF ***.762.868-**) - MUNICIPIO DE SAO VICENTE (CNPJ 46.177.523/0001-09) em 12/12/2023 15:11 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/L54LK-N992E-P6UM9-C7PPX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>